



Município de Vila Nova da Barquinha

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

--- **RUI MONTEIRO PICCIOCHI**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 26 de Novembro do ano de 2010, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 3 – Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), artigo 112º, nº5 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

Deliberado por maioria com 7 votos contra, 4 do PSD, 2 da CDU e 1 PS, aprovar a fixação das taxas em 0,7% e 0,35%. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 4 – Majoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar a prédios degradados – artigo 112, nº8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

Deliberado por maioria com 6 abstenções, 4 do PSD e 2 da CDU, aprovar a Majoração das taxas em 30%. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 5 – Derrama para o ano de 2011; -----

Aprovado não fazer a aplicação. -----

PONTO Nº 6 – Pedido de autorização para fixação da Participação no IRS para o ano de 2011; -----

Deliberado por maioria com 2 abstenções da CDU, aprovar a taxa de 4,5%. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 7 – Discussão e Aprovação dos Documentos Previsionais de Gestão para 2011 – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal; -----

Deliberado por maioria com 6 votos contra, 4 do PSD e 2 da CDU, aprovar os documentos. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 8 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação; -----

Deliberado por unanimidade eleger o Presidente da Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº 9 – Organização dos Serviços do Município de Vila Nova da Barquinha, conforme disposto no Decreto-lei nº305/2009, de 23 de Outubro. -----

Deliberado por maioria com 5 abstenções, 2 do PSD, 2 da CDU e 1 do PS e 2 votos contra do PSD, aprovar a organização dos serviços. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

- - - Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

- - - Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RUI MONTEIRO PICCIOCHI